



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 7ª/2023.

Aos dezesseis dias (16) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 7ª reunião do 5º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, que convidou o Vereador Nelson Pereira da Silva para assumir a 1ª Secretaria, e o Vereador Jairo Guilherme da Silva para assumir a 2ª Secretaria, em virtude do Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, ter faltado e justificado a questão urgente e necessária que o mesmo necessitava no momento, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Jaime Caldas da Silva Júnior, Claudeci Maria Ferreira da Silva, Severino José de Oliveira e Alexandro Ferreira da Rocha. Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FM, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente submeteu a ATA da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na prossecução e não havendo matéria do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente havendo matérias do Poder Legislativo, ordenou a leitura do DECRETO LEGISLATIVO 02/2023 de autoria do Vereador Nelson Pereira com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Diretora do Hospital Antônia Alves de Melo de Canhotinho. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Diretora do Hospital Antônia Alves de Melo, na cidade de Canhotinho, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente diretora pela sua relevante contribuição através do Hospital Antônia Alves de Melo, com referência aos atendimentos

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

aos Angelinenses, nas questões relevantes de cirurgias, exames médicos nas diversas áreas da saúde. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância da proficiente Diretora ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Nelson Pereira da Silva-Vereador e 2º Secretário da Câmara.** **JUSTIFICATIVA ORAL:** O referido Decreto, baixou a

Comissão de Legislação, Justiça e redação para posterior Deliberação do plenário. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do DECRETO LEGISLATIVO 03/2023, de autoria do Vereador Nelson Pereira da Silva, com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Carlos Andre Fidelis. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Carlos Andre Fidelis, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado pela sua relevante contribuição através da domaçoão de cavalos e contribuindo com os fazendeiros Angelinenses, ser da Cidade de Cururipe de Alagoas, e residir em Angelim a quinze (15) anos, prestando serviços sempre na área agropecuária.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Nelson Pereira da Silva-Vereador e 2º Secretário da Câmara.** **JUSTIFICATIVA**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ORAL: O referido Decreto Legislativo, foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para posterior deliberação do plenário. Continuando o Senhor Presidente, ordenou a leitura do DECRETO LEGISLATIVO 04/2023 de autoria do Vereador Nelson Pereira da Silva com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digna e proficiente Senhora Maria Luciene Florentino do Nascimento Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Maria Luciene Florentino do Nascimento, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses, há 15 anos, e ser da Cidade de Quipapá, prestando serviços sempre na área do Comércio de Material de Construção. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Nelson Pereira da Silva - Vereador e 2º Secretário da Câmara.**

JUSTIFICATIVA ORAL: O referido Decreto Legislativo foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para posterior deliberação do plenário. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Projeto de Decreto nº05/2023 de autoria do Vereador Jairo Guilherme da Silva com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Jorge Soares Targino. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Pastor Presidente da Assembleia de Deus Pentecostal, Ministério Caminho Verdade e Vida Senhor Jorge Soares Targino, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses, que desde do ano de 2014, perfazendo nove anos que vem semeando a palavra de Deus, em Angelim no bairro nova Aliança. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jairo Guilherme da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Jairo Guilherme da Silva- Vereador e 2º Secretário da Câmara.**

JUSTIFICATIVA ORAL: O referido Decreto, foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e posterior deliberação do plenário. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Decreto 06/2023 de autoria do Vereador Jairo Guilherme da Silva com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Maria Cícera Santana da Paz. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Senhora Maria Cícera Santana da Paz, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageada pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses, tendo chegado em Angelim em 11 de março do ano de 2010 natural da cidade de Correntes, e sendo uma das primeiras moradoras do Bairro Nova Aliança, residindo nas proximidades do Campo. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jairo Guilherme da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense aa homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Jairo Guilherme da Silva-Vereador e 2º Secretário da Câmara. JUSTIFICATIVA**

ORAL: O referido Decreto foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e posterior deliberação do plenário. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Decreto nº 07/2023 de autoria do Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Ana Maria Correia Cabral Felix. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima proficiente Senhora Ana Maria Correia Cabral Felix, Enfermeira da Unidade de Saúde no Povoado Quatro Bocas, sendo natural da Cidade de São João, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, conota-se, pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses na área da saúde, que desde do ano de 2014. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Jaime Caldas da Silva Júnior-Vereador da Câmara.**

JUSTIFICATIVA ORAL: O referido decreto, foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e posterior deliberação do plenário. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Decreto 08/2023 de autoria do Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense ao mui digno e proficiente Senhora Cícera Pereira do Nascimento. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima proficiente Senhora Cícera Pereira do Nascimento, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b”

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, onde conota-se, a relevante contribuição para com os Angelinenses na área da saúde, mais precisamente Enfermeira da Unidade de Saúde Quatro Bocas desde do ano de 2017. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Jaime Caldas da Silva Júnior-Vereador da Câmara.** **JUSTIFICATIVA ORAL:** O referido Decreto, foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para posterior deliberação do plenário. Em seguida o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Decreto 09/2023 de autoria da Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva com o seguinte teor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Carla Noronha de Moraes. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense a Ilustríssima proficiente Senhora Carla Noronha de Moraes, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, onde conota-se, a essência de que a mesma é autônoma, e já residir em Angelim há 05 anos, nesta cidade de Angelim. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pela Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, que reconhece a importância da homenageada ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Claudeci**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Maria Ferreira da Silva-Vereadora da Câmara. JUSTIFICATIVA ORAL: O referido Decreto foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para posterior deliberação do plenário. Na sequência, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Decreto 10/2023, de autoria do Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva com o seguinte teor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Juliana Noronha de Lima. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense a Ilustríssima proficiente Senhora Juliana Noronha de Lima, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, onde conota-se, a essência de que a mesma é comerciante, e já residir em Angelim há 14 anos, sendo esposa do Senhor Caio do Bolo, filho do saudoso Ex-Vereador Moacyr Ferreira da Silva, e da Vereadora autora desta proposição. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pela Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, que reconhece a importância da homenageada ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. ***Claudeci Maria Ferreira da Silva-Vereadora da Câmara. JUSTIFICATIVA.*** Senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores e Vereadora. Juliane Noronha, nascida e criada em Garanhuns. Após casar-se com Caio Vinicius, mais conhecido como Caio do Bolo, fez de ANGELIM seu novo lar. Por anos comercializaram na cidade vendas de Bolos caseiros. Mas foi nos calçados que se encontraram. Juliane conquistou suas primeiras clientes aqui na cidade de Angelim, comercializando calçados através de vendas on-line, e assim levava para que o cliente pudesse provar. E na pandemia abriu sua 1º loja Física, na cidade de Garanhuns. Hoje possui 3 lojas, onde também gera empregos, para moradores da cidade. Plenário Vereador José Guilherme da

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Costa, em 16 de maio de 2023. ***Claudeci Maria Ferreira da Silva-Vereadora da Câmara.*** O referido Decreto foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e posterior deliberação do plenário. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Decreto 11/2023 de autoria do Vereador Alexandro Ferreira da Rocha com o seguinte teor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Raquel Maria da Silva Souza. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima e proficiente Professora da Escola Municipal Miguel Calado Borba, Raquel Maria da Silva Souza. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente, pelos relevantes serviços prestados a nossa querida Angelim, através do profícuo trabalho efetuado pela mesma, na Escola Municipal Miguel Calado Borba. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Alexandro Ferreira da Rocha, que reconhece a importância dos relevantes serviços prestados pela homenageada na área da educação de nosso município. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. ***Alexandro Ferreira da Rocha-Vereador da Câmara Municipal de Angelim.*** **JUSTIFICATIVA ORAL:** O referido Decreto, foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e posterior deliberação do plenário. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Decreto 12/2023 de autoria do Vereador Alexandro Ferreira da Rocha com o seguinte teor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao proficiente e mui digno Senhor Dr. Edilazio Wanderley de Lima Filho. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao ilustríssimo e proficiente Senhor Dr. Edilazio Wanderley de Lima Filho, natural da Cidade de Águas Belas, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conotando-se, a essência, pelos relevantes serviços prestados ao município de Angelim, quando foi Superintendente do Incra e Assessor da Fetape, ocupando ainda a Chefia de Gabinete dos Deputados Estaduais Manoel Santos e Doriel Barros na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Alexandro Ferreira da Rocha, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Alexandro Ferreira da Rocha-Vereador da Câmara de Angelim. JUSTIFICATIVA :** Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora. Esta proposição ora apresentada nesta Casa de ressonância, está embasada e respaldada no histórico do mui digno e proficiente Senhor Dr. Edilazio Wanderley de Lima Filho, natural de Águas Belas, é advogado com histórico de militância junto aos movimentos sociais e sindicais. Foi superintendente do Incra e assessor da Fetape. Ocupou também a chefia de gabinete dos deputados estaduais Manoel Santos e Doriel Barros na Assembleia Legislativa de Pernambuco. E, em 2022 foi Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de Pernambuco na gestão Paulo Câmara, e agora nos honrando como Assessor da Presidência da República no Governo Lula, o que refuta o ímpar e preexcelente reconhecimento deste Parlamentar Municipal, agraciando-lhe, com esse Título de Cidadão Angelinense, nesta reunião realizada nesta noite memorável do dia 16 de maio do corrente exercício, onde comemoramos também, o mês de nossa Senhora Mãe de Jesus. Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 16b de maio de 2023. **Alexandro Ferreira da Rocha-Vereador da Câmara de Angelim.** O referido Decreto foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e posterior deliberação do plenário. Na prossecução, o Senhor

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Presidente, ordenou a leitura do Decreto 13/2023, de autoria do Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Daniel Miranda Salgado. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Daniel Miranda Salgado, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conota-se, que o mesmo exerce a profissão de fisioterapeuta a 16 anos, e a 07 anos sou fisioterapeuta efetivo, por intermédio de aprovação em concurso público, do município de Angelim. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana-Vereador e 1º Secretário da Câmara.**

JUSTIFICATIVA. Daniel Miranda Salgado, nasci no dia 12/03/1981, na cidade de Garanhuns-PE. Sou filho de Azarias Salgado Neto e Gezilda Maria Miranda Salgado. Sou neto de Júlio Vieira Salgado, Olívia de Freitas Salgado, e Pedro Cordeiro de Miranda, Guiomar Figueiredo de Miranda. Exerço a profissão de fisioterapeuta a 16 anos, e a 07 anos sou fisioterapeuta efetivo, por intermédio de aprovação em concurso público, do município de Angelim. Meus familiares moraram, participaram da história, e constituíram família aqui em Angelim. Os meus pais, Azarias e Gezilda, foram morar em Garanhuns, mas sempre mantiveram ligação com o município, mantiveram domicílio nesta cidade até pouco tempo. Dessa forma, guardo boas lembranças e tenho um carinho especial por este povo. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 16 de maio de 2023. **Heráclito Lupércio Lopes**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

de Santana-Vereador e 1º Secretário da Câmara. O referido Decreto foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para posterior deliberação do plenário. Em seguida o Senhor Presidente ordenou a leitura do Decreto 14/2023, de autoria do Vereador Severino José de Oliveira com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor José Odair Vanderley Alves Junior. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor José Odair Vanderley Alves Junior, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conota-se, que o mesmo exerceu a profissão ajudando seu Pai na agência dos correios, onde chegou a Angelim desde o ano de 1997. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Severino José de Oliveira, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Severino José de Oliveira-Vereador da Câmara.** **JUSTIFICATIVA.** Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora. Um breve relato, meu nome Jose Odair Vanderley Alves Junior. Nascido em Garanhuns e Criado em Lagoa do Ouro. Por volta do ano de 1997 fui residir na cidade de Angelim, onde morei por cerca de 10 anos, esses vividos intensamente. Tive a graça de ter sido contemporâneo a uma geração marcante por muitas brincadeiras, cultura (capoeira) e esportes (futebol e futsal). No campo profissional desempenhei atividades ajudando meu pai na Agência dos Correios e por isso fiquei conhecido na cidade pelo apelido de Junior do Correio. Após alguns anos, por circunstâncias da vida, motivos alheios a nossa vontade, tive que seguir meu destino em busca de emprego e

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

realização profissional. Hoje, graças a Deus na condição de servidor público, após todos esses anos que fui embora, olho para o retrovisor da vida e reconheço o quanto foi significativo para minha formação profissional e como pessoa os anos vividos na cidade de Angelim. Por isso, assim como diz o ditado popular, o bom filho a casa torna. Por isso, nada mais justo, que poder reconhecer os relevantes serviços prestados pelo homenageado a esta que amamos e nos serve de berço chama Angelim. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 16 de maio de 2023. **Severino José de Oliveira-Vereador da Câmara.** O referido Decreto foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e posterior deliberação do plenário. Em seguida, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Decreto 15/2023 de autoria do Vereador Severino José de Oliveira, com o seguinte teor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Raimundo de Moura Pedrosa. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Raimundo de Moura Pedrosa, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conota-se, que o mesmo exerce a profissão de Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, onde exerce essa função ímpar desde o ano de 2017, fazendo parte do CAPS até hoje na gestão do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Severino José de Oliveira, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Severino José de Oliveira-Vereador da Câmara. JUSTIFICATIVA.** Senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores e Vereadora. O proficiente Senhor Raimundo de Moura Pedrosa, é filho

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

natural de São Francisco do Piauí – PI, e seu pai era funcionário público, enquanto sua mãe uma guerreira na luta como dona de casa, e por volta dos anos de 1986, o proficiente Raimundo de Moura Pedrosa mudou-se para São Paulo em busca de uma oportunidade melhor na vida, e trabalhou como Técnico de Segurança do Trabalho em Empresas, inclusive na Construção Civil, quando decidiu mudar sua profissão, e cursou o Curso de Bacharel em Enfermagem, e logo após o término no ano de 2004, retornou ao Nordeste, mais precisamente a Cidade de Garanhuns, onde começou a exercer a profissão de Enfermagem e trabalhando nos principais hospitais da cidade, e, no ano de 2007, foi convidado a fazer parte da primeira equipe de CAPS de Garanhuns, onde ajudei a implantar o serviço e assumi a Coordenação Municipal de Saúde Mental de Garanhuns, e se apaixonou pela saúde mental, em busca de mais conhecimento, fiz a Especialização em Saúde Mental e Intervenção Psicossocial pela UPE, e se tornando Enfermeiro Especialista em saúde mental, quando no ano de 2017, fui convidado pelo então Secretário de Saúde Marcos Siqueira no início da Gestão Douglas Duarte a fazer parte do CAPS de Angelim, onde com muito orgulho, continua até os dias de hoje. Daí, o veemente reconhecimento deste Parlamentar, que representa o Povo de Angelim nesta Casa Legislativa, para através deste Decreto de Lei nº 15/2023, conceder-lhe o Título de Cidadão Angelinenses, como reconhecimento por tudo que fez e continua fazendo, na área da saúde, para com todos os Angelinenses que o necessitam de seus trabalhos ímpar e salutar. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 16 de maio de 2023. **Severino José de Oliveira-Vereador da Câmara.** O referido Decreto, foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para posterior deliberação do plenário. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Decreto 16/2023, de autoria do Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digno e proficiente Senhora Dr^a Cecília Evangelina Cavalcanti Duarte. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhora Dr^a Cecília

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Evangelina Cavalcanti Duarte, natural da Cidade de Recife, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, chegou em Angelim desde os (06) seis anos, onde conota-se a essência, de que a mesma exerce a profissão de Empresária em nossa Cidade de Angelim. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que reconhece a importância da homenageada ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Maurílio**

Edson Cavalcanti de Vasconcelos-Vereador da Câmara. JUSTIFICATIVA

ORAL: O referido Decreto foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e posterior deliberação do plenário. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Decreto 17/2023 de autoria do Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos com a seguinte redação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, natural da Cidade de Recife, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente Ex-Governador de Pernambuco, onde conota-se, de que o mesmo prestou relevantes serviços, na contribuição pelo desenvolvimento urbano e rural de Angelim, através dos recursos destinados na gestão do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que reconhece a importância do homenageado e Ex-Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara ao Povo Angelinenses. Art.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos-Vereador da Câmara de Angelim.** **JUSTIFICATIVA ORAL:** O referido Decreto, foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para posterior deliberação do plenário. Na sequência, por haver matéria de sua autoria, o Senhor Presidente em respeito aos preceitos previstos no Regimento Interno, convidou o Excelentíssimo Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, para assumir os trabalhos, que tão logo assumiu, agradeceu a todos e ordenou a leitura do Decreto 18/2023 de autoria do Vereador e Presidente Bruno dos Santos Caldas com o seguinte teor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Nadison José Rodrigues de Araujo. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Nadison José Rodrigues de Araujo, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conotando-se, a essência, em que o mesmo foi Coordenador da Celpe em Garanhuns, onde coordenava mais de vinte cidades entre elas nossa Cidade Angelim, através da assistência técnica a população das áreas urbanas e rurais. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Bruno dos Santos Caldas, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. **Bruno dos Santos Caldas-Vereador Presidente da Câmara de Angelim.**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA ORAL: O referido Decreto foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para posterior deliberação do plenário. Na prossecução, o Presidente em exercício Heráclito Lupércio Lopes de Santana, ordenou a leitura do Decreto 19/2023, de autoria do Vereador e Presidente Bruno dos Santos Caldas com o seguinte teor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023. **EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Dr. Marcílio José Albuquerque Pereira. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Dr. Marcílio José Albuquerque Pereira, natural da Cidade de Canhotinho, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conota-se, que o mesmo exerceu a Função de Secretário de Administração do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e posterior, assumiu a Função de Assessor Jurídico da Câmara de Angelim, contribuindo nos dois cargos, com relevantes serviços ao povo carente de Angelim. Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e Presidente Bruno dos Santos Caldas, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses. Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023. ***Bruno dos Santos Caldas- Vereador Presidente da Câmara de Angelim.*** **JUSTIFICATIVA ORAL:** O referido Decreto foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para posterior deliberação do plenário. Em conformidade com os preceitos e prerrogativas legais previstas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente solicitou dos Relatores, Presidentes e Membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para que proferissem os devidos pareceres verbais aos (18) dezoitos Projetos de Decretos Legislativos,

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

compreendendo os números de 02 a 19/2023, sendo proferido os pareceres verbais favoráveis aos Projetos de Decretos Legislativos, e recomendando, que os mesmos estavam aptos a serem deliberados pelo plenário, momento em que o Senhor Presidente submeteu os (18) dezoitos Projetos de Decretos Legislativos e discussão e votação, tendo sido aprovados por unanimidade em primeira e segunda votação. E, não havendo mais nenhuma matéria por parte do executivo e nem do Legislativo, passou a palavra ao Vereador Severino José de Oliveira, que saudou a Mesa Diretora, os Colegas Vereadores e Vereadora, o público presente e ouvintes das plataformas sociais, fazendo-se constar em Ata a presença ilustre da Senhora Lécia, e em seu nome saudando todas as mulheres e companheiras do Partido dos Trabalhadores – PT em Angelim. Inicialmente, fez alusões ao Presidente Lula, pelas viagens que o mesmo estava fazendo para outros Países em busca de estreitar cada vez mais os laços entre Brasil e os Países como China, Estados Unidos, Índia, Portugal, principalmente com os Países que fazem arte do G-20 e G-7 como está previsto para acontecer. É público e notório, que nestas visitas do Presidente Lula, ele tem conseguido adesões fortíssimas com referência ao desmatamento da Amazônia e o Meio Ambiente. São temas preocupantes, e que carecem atenção de todos os Líderes que integram não só o G-20, mais o G-7. E aqui nos Brasil, o Presidente estava fazendo-se cumprir mais uma promessa de Campanha, que é a de baixar o gás de cozinha, a gasolina, o óleo entre outros. E, aqueles que se diziam salvador, hoje estão enfrentando os ditames da Lei com a punição com a cassação do Deputado Federal Deltan Dallagnol, que foi um perseguidor do Presidente Lula na Lava Jato e o número um do atual Senador Sergio Moro e ex-juiz do caso da Lava Jato. Porém, o importante, é que o povo deu a resposta e Lula está aí trabalhando e mostrando que o nosso querido Brasil tem jeito e para melhor. Por outro lado, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Alexandro Ferreira da rocha, que saudou a Mesa Diretora, os Colegas Vereadores e Vereadora, público presentes e ouvintes das plataformas sociais boa noite, Inicialmente, o Vereador Sandro, fez uma rápida explanação com referência a saúde de seu sobrinho, agradecendo a Deus, e

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

também a todos que oraram por sua recuperação. E que o mesmo havia recebido uma notícia, de que seu sobrinho estava bem melhor com a graças de Deus. Por outro lado, o Vereador, fez alusões parabenizando o Prefeito pelos serviços de Construção de saneamento e calçamento de todo Conjunto Habitacional Nova Aliança que está em fase de conclusão, e pelas demais ruas de outros bairros e da cidade que serão calçadas perfazendo um total de (37) trinta e sete ruas e saneamentos. Falou das estradas que foram piçarradas com um material muito bom, tanto as principais, quanto as vicinais, e que estavam todas em boas condições para o tráfego e escoamento da produção agrícola e pecuária. Falou também, dos Poços Artesianos perfurados na zona rural, e que o Prefeito já havia feito contato para ser colocado placas solares e com isto minimizar o gasto dos agricultores com energia elétrica e finalizou dando boa noite a todos. Continuando, o Senhor Presidente, passou a palavra a Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, que saudou a Mesa Diretora, os Colegas Vereadores, público presentes e ouvintes das plataformas digitais das redes sociais boa noite. Inicialmente a Vereadora falou da procura de medicamentos por parte das pessoas carentes que vão em sua casa? E citou um exemplo de um Senhor de Idade, ter vindo a pé da Rueta até sua casa, pedindo até pelo amor de Deus para que a Vereadora comprasse seu remédio que estava com a receita e que custava R\$: 10,00 (dez reais), e que já tinha rodado e ido até a Secretaria, e não havia conseguido o medicamento? E disse a Vereadora Claudeci, que o único dinheiro que ela tinha era dez reais, e deu para que aquele Senhor fosse comprar seu medicamento, e voltasse novamente a pé até a Rueta? Isso não pode acontecer? Falou no sentido do Prefeito tomar uma providência com referência aos animais caninos que vivem soltos nas ruas,, se reproduzindo e mordendo as pessoas que passam de moto. É necessário de tomar uma providência urgente, porque está um caso sério? e também das pessoas que ela contemplou para receberem o Título de Cidadã de Angelim, que foram suas duas noras. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Nelson Pereira da Silva, que saudou os Colegas da Mesa, os Colegas Vereadores e Vereadora, público presentes e ouvintes das

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

plataformas sociais e da Rádio CNT FM em nome de Luiz saúdo todos os homens, e em nome de Dona Cícera saudava todas as mulheres. Inicialmente o Vereador falou da falta do medicamento que não era de hoje, eu pelo menos sei até as farmácias que são comprados os medicamentos, e o controlado não vem porque é caro? Quero fazer um apelo aqui ao Líder do Governo, com referência aos problemas que está acontecendo com as pessoas que são operados em Recife e ficam lá sofrendo porque não tem carro para ir buscar? O pessoal liga para minha casa e eu não tenho condições de ir buscar quatro pessoas operadas no Recife? A Assistente social do Recife ligar para o Hospital e dizerem que não tem caro? Não tem ambulância, não tem carro pequeno? O pessoal reclamando e chorando lá no meio da rua no Recife? E veio gente até em carro de São João? Outro caso pesado, o pessoal dos Velosos lá em cima disse que tem um poço, que cavaram lá e não colocaram a bomba? Falta água direto na casa dele, e essa semana encontraram eu e Lupércio no meio da rua, foi obrigado, a mulher chorando, pelo amor de Deus ajude que lá em casa não tem água? E foi obrigado a gente comprar uma bomba e uns quatrocentos metros de mangueira para se resolver esse problema lá em Edilson. falou do trabalho na área da saúde que o mesmo vem prestando já há muitos anos, e fez uma referência, com referência ao Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Diretora do Hospital Antônia Alves de Melo de Canhotinho, em virtude dos relevantes serviços que a mesma prestou a muitas pessoas de Angelim e que necessitaram da assistência médica Hospitalar, e principalmente, em casos de cirurgias. Foram muitas pessoas que foram cirurgiadas no Hospital de Canhotinho, através da proficiente Diretora Antônia Alves de Melo, e que o Vereador só tem a agradecer. Por outro lado, o Vereador falou também da Senhora, mui digna e proficiente Maria Luciene Florentino do Nascimento que irá receber o Título de Cidadã Angelinense pelos relevantes serviços prestados a nossa Cidade, quando colocou um Comércio de Construção com a venda de vários materiais, gerando com isto desenvolvimento e também empregos. Da mesma forma, o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Carlos

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Andre Fidelis, que também prestou relevantes serviços a nossa querida Angelim. Por outro lado, agradeceu a todos e dando-lhes boa noite. Continuando o Senhor Presidente, passou a palavra ao Vereador e Líder do Governo Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que saudou a Mesa Diretora, os Colegas Vereadores e Vereadora, público presentes e ouvintes das plataformas digitais e a Rádio CNT FM, boa noite. O Vereador Maurílio, fez uma rápida explanação, iniciando suas palavras falando das (15) quinze ruas e citou o Vereador Sandro Rocha, que está a todo vapor, e está para acontecer um negócio aí, mais peço a Deus para que isso não venha acontecer, porém, se acontecer Presidente, precisamos tomar uma atitude séria, os (09) nove Vereadores. É que a Governadora, está querendo fazer um pedido para que os recursos das obras que estão sendo realizadas no município devolver, e caso isso aconteça, momento em que o Vereador Nelson Pereira pediu um aparte, e disse que votou nela, porém se ela tomar uma atitude dessa de prejudicar Pernambuco, ele seria contra ela? E continuou o Vereador Maurílio, dizendo que não é só em Angelim, e sim em todos os municípios do Estado de Pernambuco? Quem votou e quem não votou nela? Isso é uma coisa que a gente precisa entrar em contado com a UV/PE, União dos Vereadores de Pernambuco e do Brasil, é Garanhuns teve que devolver, aqui em Angelim ela já deu um sinal, mais Douglas está articulando com algumas pessoas e caso isso venha acontecer a gente precisa se mobilizar sem olhar a quem, porque é em prol do povo de Angelim? Água na cidade, é responsabilidade da Compesa? O Prefeito conseguiu uns Poços doou a comunidade lá em cima e foi cortada salvo engano, e o motivo não sei dizer qual, mais é responsabilidade da Compesa? Referente as cirurgias, no momento em que acontecer um problema dessa natureza nobre Colega Nelson Pereira, pode me ligar, pode me procurar? E tenho certeza de que a ambulância poder está até em deslocamento, espera um pouquinho e vai, porque vai buscar em Recife, vai buscar na terra de Tiringa Serra Talhada, como foi buscar uma senhora que tinha sido operada lá? E pode me procurar imediatamente, é feito Senhor diz, o meu celular é no pé da cama vinte e quatro horas ligado para atender o povo de Angelim?

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

A respeito de um Processo que o Excelentíssimo Senhor Vereador Lupércio falou aqui, onde estão os (R\$: 208.345,88) duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e cinco e oitenta e oito centavos? Que foi licitado, e infelizmente ele se encontra ausente porque foi fazer uma prova, mas com certeza esse vídeo vai chegar a ele, vai chegar a quem está próximo vai mostrar a ele? E quero dizer a ele e aos colegas que aqui estão, que antes da gente falar qualquer coisa, a gente precisa ir a fundo para não falar besteira, para muitas vezes com palavras, não é magoar, por exemplo: Onde estão os duzentos e oito mil reais? Muitas vezes deixa a entender que foi desviado? Que foi usado de má fé? E sabemos da pessoa do Secretário de Infraestrutura, da pessoa do Prefeito Douglas Duarte? E de toda sua gestão? Quando vamos construir uma casa, a gente faz um orçamento? Vou dá um exemplo redondo para ficar fácil entender? Um orçamento de cem mil reais Oliveira, para se fazer uma casa, e é gasto apenas trinta mil reais? Então está no Processo 007/2022, Licitado R\$: 208. 345, 88 (duzentos e oito mil reais, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), mais foi gasto apenas R\$: 47.181,00 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e um centavos), onde na data de hoje, se abriu mais um processo licitatório, para se fazer o bom uso do restante do dinheiro? Então, precisamos ter cuidado quando falamos, porque precisamos ir com as coisas corretas na mão, para não distorcer os fatos. Por outro lado, disse que quando vossa excelência Vereador Oliveira, fez alusões aos combustíveis, é público e notório que quando baixa o combustível, baixa o feijão, baixa o arroz, baixa o medicamento, realmente, Luiz Inácio Lula da Silva, é o Governo dos pobres, faz a gente comer três vezes ao dia e bem? Senhor Presidente, peço a Deus que abençoe todos nós, um forte abraço e um beijo no coração de todos. Na sequência, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Vereador e Vice Líder do Governo Jaime Caldas da Silva Júnior, que saudou a Mesa Diretora, Colegas Vereadores, Vereadora, público presentes, e ouvintes das plataformas digitais e Rádio CNT FM, e dizia que hoje iria fazer diferente referindo-se a Amiga Alécia, que o pessoal da zona rural já ficam nessas horas esperando para saberem onde os tratores estão, e para onde vão? E

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

aqui eu vou passar uma relação para os agricultores e agricultoras dos Sítios que estão na escuta para saberem se os tratores vai chegar ainda a onde eles pediram. Vou começar falando onde já foram realizadas as arações, como Várzea Dantas, Serrinha, Alto da Palha, Humaitá, Varginha, Sítio Marcos, Sambaiba, Papa Mel, Xique-Xique, Buraco D'água, Lança, Cavaco, Palha, Periperi, Batinga, Jenipapo, Água Branca e Poço do Boi. Sítios onde os tratores estão: Cerquinha, Saquinho e Campestre. Sítios que ainda faltas as arações: Chapéu de Palha e Santa Rita. E lembrando que os tratores vão ver se conseguem finalizar até sábado, devido que os tratores contratados vencem no sábado. Mas lembrando ao pessoal que irão ficar os dois tratores da Prefeitura finalizando as arações, e quem não deu os nomes ainda e queiram dá, a terra vai ser arada sim, até porque esse ano está bem controlada, não é Alécia graças a Deus, e até quem já arou, muitos ainda não plantaram esperando a chuva chegar para plantarem com mais segurança, então aqui a gente agradece a toda equipe, a você Alécia que está acompanhando ai, ao Prefeito pelas locações dos tratores, que foram no tempo certo esse ano, então quero parabenizar a gestão em tudo ai, e falar rapidinho a questão do poço artesiano seu Nelson lá de cima, e que não sei o motivo que foi cortado a água de lá, que vinha ali da fábrica mais foi cortada a água do pessoal ali, e o Amigo Maurílio fala que é responsabilidade da Compesa aqui, mais infelizmente a água da Compesa não chega lá em cima, e lá está sendo abastecida por carros pipas, e o caminhão deu um defeito mais foi consertado, voltando a dá defeito, mais logo eu tenho certeza que vai ser restaurado o abastecimento da água, e o Prefeito não instalou ainda porque não só tem aquele poço existem vários poços que nossos Deputados arrumaram e foram perfurados nos sítios, e o Prefeito está quase conseguindo ai os poços instalados com a placa solar, porque assim, as pessoas não irão ter despesas com energias, e quem mora no sítio sabe muito bem disso, se instalar uma bomba com energia, toda essa conta, vai para as comunidades beneficiadas, e com a instalação dessas placas solares, essas mesmas pessoas, não irão ter despesas com energia no que se refere aos poços artesianos, e o Prefeito está conseguindo para

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

todos, inclusive para os daqui da rua com as placas solar. Mais vou me aprofundar nesse processo mais para frente, vamos deixar acontecer para a gente ver, e com referência as estradas, como foram citadas, parablenizo toda equipe que está acompanhando e o Prefeito, e o povo da zona rural necessitamos de estradas boas, e todas as estradas estão trafegando muito bem, devido ao piçarro bom e de muita qualidade, e agora estamos indo para as usina gravatá e já foram feitas várias outras ai, e com referência aos calçamentos como foram falados aqui, estão a todo vapor, e tomara que essa Governadora, deixa as coisas como estão, não venha interferir, até porque eu também já estou sabendo desse problema de recolhimento desse dinheiro não só aqui em Angelim, mais em todos os municípios do Estado de Pernambuco, o que virá causar uma grande transtornos para os Prefeitos com as obras umas em andamento, outras no meio, e outras em fase de conclusão? Mas vamos pedir a Deus que isso não venha acontecer, até porque todas as famílias que sonhavam e sonham em ver suas ruas calçadas, serem frustrados, se a Governadora tomar essa decisão. Na sequência, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Vereador Jairo Guilherme da Silva, que saudou a Mesa Diretora, Colegas Vereadores e Vereadora, público presente e ouvintes das plataformas digitais e Rádio CNT FM, e saúdo a amiga Alécia que nos hora com sua presença em todas as reuniões. Devido o áudio ter terminado aos (50:50) cinquenta minutos e cinquenta segundos, faltando apenas (16) dezesseis segundos para acabar o áudio, quando o Vereador Jairo Guilherme da Silva iniciou, acabou o áudio. Assim sendo: Como Assessor da Câmara, e puxando pela memória, continuarei escrevendo as palavras ditas pelo Parlamentar Jairo Guilherme da Silva, que já fez as saudações acima, e iniciou falando de alguns pontos em que o mesmo achou viável como o caso das tampas das caixas de gorduras do esgotos próximo a sua residência, que o mesmo havia falado e há quase um mês não tinha sido resolvido, e depois que fora falado novamente na reunião passada, foram no local e colocaram as tampas, porém, deixaram em outra rua as caixas de gorduras faltando as tampas, e a muriçoca prejudicando as famílias que residem naquela artéria e até mesmo na rua em

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

que mora. Falou também, de ruas que foram calçadas e que já fazem muito tempo, e fora colocado umas pedras de grande porte, e que o mesmo já não tirou junto com a população devido as pedras serem muito pesadas, só sai com uma máquina. Por outro lado, ressaltou-se também, que nas considerações finais do Senhor Presidente, já não existia áudio também da reunião. Mais o Senhor Presidente, saudou os Colegas da Mesa Diretora, Vereadores e Vereadora, público presentes e ouvintes, saudando a Senhora Alécia e Dona Cícera, e fez uma rápida explanação onde falou das visitas que estava fazendo, inclusive que iria iniciar a fazer vídeos de requerimentos de sua autoria e que foram atendidos pelo Executivo municipal, citando o requerimento no qual solicitava, que fossem efetuados os serviços de construção de alambrados, a colocação de refletores e gramado no Campo de Futebol localizado no Conjunto habitacional Nova Aliança, onde já estava sendo atendido, com as arquibancadas, e com os refletores, e quando estivesse totalmente pronto, quem sairia ganhando com isso, seriam os desportistas que gostam de assistir uma partida de futebol, e os atletas que representam vários times futebolísticos de Angelim, com as crianças, adolescentes, jovens e adultos, e que também, iria postar outros vídeos como as passagens molhadas da Beira Rio e Poço do Boi entre outros requerimentos. E, convidou todos a ficarem de pé, dando por encerrada a presente sessão, exaltando o nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 30 de maio do corrente exercício na hora regimental.x.x

**Bruno dos Santos Caldas
da Silva**
Presidente da Câmara
Secretário Ad Hoc

Nelson Pereira

1º



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

**Jairo Guilherme da Silva
2º Secretário Ad Hoc**